



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.422 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PORTARIA..... | 2 |
| AGERT..... | 3 |
| SEMSPC..... | 3 |
| SEMDR..... | 4 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO..... | 4 |
| EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO..... | 4 |
| EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO..... | 5 |
| EXTRATO DE RETIFICAÇÃO..... | 5 |
| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 5 |

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

| | |
|---|---|
| Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa | Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa |
| Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa | Paulo Rylton Claudino de Oliveira Costa |
| Amanda Almeida Waquim | Amanda Almeida Waquim |
| Paraquacu Santos Veras Filho | Paraquacu Santos Veras Filho |
| Wilma Freitas Rodrigues | Wilma Freitas Rodrigues |
| Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues | Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues |
| Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra | Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra |
| Jecônias da Silva Moraes | Jecônias da Silva Moraes |
| Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo | Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo |
| Lucas Pinheiro Pinto | Lucas Pinheiro Pinto |
| Marcel Almeida Soares | Marcel Almeida Soares |
| Lucas Moura Campos Soares | Lucas Moura Campos Soares |
| Aécio Francisco Santos Borques | Aécio Francisco Santos Borques |
| Eliana da Silva | Eliana da Silva |
| Daniel Vieira de Sousa Coimbra | Daniel Vieira de Sousa Coimbra |
| Ramon Alves de Sousa Junior | Ramon Alves de Sousa Junior |
| Mariely de Almeida Vilhena | Mariely de Almeida Vilhena |
| Eliésio Campelo Lima | Eliésio Campelo Lima |
| Rosânia Francisca Medina Costa | Rosânia Francisca Medina Costa |
| Glauciane Correia dos Santos | Glauciane Correia dos Santos |
| Francisco Borques de Oliveira | Francisco Borques de Oliveira |
| Maria das Graças Gomes Sousa | Maria das Graças Gomes Sousa |
| Samia Caroline Brito Correia | Samia Caroline Brito Correia |
| Geciane de Carvalho Andrade | Geciane de Carvalho Andrade |
| Joelson Gabriel de Brito Sousa | Joelson Gabriel de Brito Sousa |
| Celson Antônio Silva Lopes | Celson Antônio Silva Lopes |
| Vanda Rodrigues dos Santos | Vanda Rodrigues dos Santos |
| Thales Waquim Martins | Thales Waquim Martins |
| Catarina Rodrigues de Flores | Catarina Rodrigues de Flores |
| Anselmo Vieira da Silva | Anselmo Vieira da Silva |
| Jair Mavner Silva | Jair Mavner Silva |
| Giovanna Carvalho Sousa Silva | Giovanna Carvalho Sousa Silva |
| Dalmo Diego Carvalho Moraes | Dalmo Diego Carvalho Moraes |
| Glauciane Correia dos Santos | Glauciane Correia dos Santos |
| Jacyrene Otaviana da Silva | Jacyrene Otaviana da Silva |
| Romauro Luiz Vanderley de Oliveira | Romauro Luiz Vanderley de Oliveira |
| Kleiton Christian Santos Cunha | Kleiton Christian Santos Cunha |
| Lucas de Macedo Sousa | Lucas de Macedo Sousa |
| Raimundo Pereira da Cunha Neto | Raimundo Pereira da Cunha Neto |
| Itamar Antônio de Oliveira Júnior | Itamar Antônio de Oliveira Júnior |
| Raimundo Pereira da Silva | Raimundo Pereira da Silva |

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****(**) Republicação por ter saído com incorreção anterior****PORTARIA Nº 0215/2026-GP****DE 15 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Subprocuradora-Geral do Município para substituição temporária da Procuradora-Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município rege-se pela Lei Complementar Municipal nº 020/2012 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as competências do Subprocurador(a)-Geral do Município elencadas no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, dentre as quais se inclui a substituição do(a) Procurador(a)-Geral nos seus impedimentos e afastamentos eventuais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Dra. FERNANDA BEATRIZ ALMEIDA CASTRO, Subprocuradora-Geral do Município, matrícula nº 9220881, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir temporariamente a Dra. Amanda Almeida Waquim, Procuradora-Geral do Município, matrícula nº 461869, durante a ausência da titular, por motivo relacionado aos artigos 122, 131, 135, 143, 149, 150 ou 153 da Lei Municipal 1.299/2004. A substituta fica, a partir do dia 18 de maio, designada para responder interinamente pela pasta, nos termos do inciso I do parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 020/2012.

Art. 2º. A substituição de que trata o caput abrange o exercício de todas as atribuições do cargo, inclusive a emissão de pareceres em processos administrativos, ainda que para fins de homologação, durante o período de afastamento da titular, cessando automaticamente os efeitos desta Portaria com o retorno da titular às suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 15 de Maio de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0216/2026-GP DE 15 DE MAIO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOAQUIM DA SILVA FILHO SEGUNDO** do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, S-5, lotado na Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania deste Município, devendo ser assim considerado a partir 05.05.2026.

PORTARIA Nº 0217/2026-GP DE 15 DE MAIO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 05 de maio de 2026, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KARLA CELENY DO NASCIMENTO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, S-5, lotada na Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0218/2026-GP DE 15 DE MAIO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 05 de maio de 2026, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ARTHUR NEYMEK CASTRO FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, S-6, desempenhando a função de Chefe do Jurídico, da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município.

PORTARIA Nº 0219/2026-GP DE 15 DE MAIO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ROSE LEIDE SANTOS DE SOUSA** do cargo em comissão de Coordenadora de ISS e Taxas, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 04.05.2026.

PORTARIA Nº 0220/2026-GP DE 15 DE MAIO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JONATHAN BEZERRA FILHO** do cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 04.05.2026.

PORTARIA Nº 0221/2026-GP DE 15 DE MAIO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO JUNIEL DE SOUSA SANTOS** do cargo em comissão de Analista Superior, Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 04.05.2026.



CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no Município de Timon, por meio da implementação de projetos, ações educativas e articulação institucional com órgãos e entidades públicas e privadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAMILA SANTOS FRANCO CORDEIRO**, Matrícula n/ 00891213-00, em exercício do cargo de Coordenadora de unidade fixa Timon, vinculada ao PROCON/MA, para atuar, no âmbito da unidade do PROCON no Município de Timon/MA, na execução de projetos, articulação institucional entre o Estado e o Município, bem como com outras instituições necessárias, e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção e defesa do consumidor.

Art. 2º Compete à servidora designada:

- I – planejar, propor, coordenar e executar projetos institucionais voltados à educação para o consumo e à proteção dos direitos dos consumidores;
- II – promover a articulação institucional com órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino e demais parceiros estratégicos;
- III – atuar na captação de parcerias, convênios e editais voltados ao fortalecimento das políticas públicas de defesa do consumidor no âmbito estadual e federal;
- IV – desenvolver ações educativas, estudos e iniciativas voltadas à conscientização e orientação da população;
- V – exercer outras atividades correlatas compatíveis com as atribuições legais do PROCON.

Art. 3º A atuação da servidora designada observará a legislação aplicável, bem como os termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Maranhão e o Município de Timon, especialmente no que se refere à atuação integrada e coordenada das atividades desenvolvidas na unidade Timon.

Art. 4º Esta Portaria não altera a vinculação funcional da servidora, permanecendo esta subordinada administrativamente ao órgão de origem, no que se refere ao controle de frequência, regime disciplinar e demais aspectos funcionais, inclusive quanto à remuneração, que continuará sendo realizada pelo Estado do Maranhão, por meio do PROCON/MA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, TIMON-MA, em 13 de abril de 2026.

MARIELY DE ALMEIDA VILHENA PONTE

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Portaria nº 026/2025-GP

SEMDR

PORTARIA Nº 15/2026 – SEMDR. DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõem sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos do primeiro aditivo ao contrato N°002/2025 da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nos 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no que for relacionado a gestão e a fiscalização **do primeiro aditivo ao contrato N°002/2025 da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

| Servidor | Matrícula |
|---------------------------------------|-----------|
| Luzianny Magalhães da Silva – Gestor | 126162-3 |
| Brenda Marlen Silva Da Rocha - Fiscal | 9222330-1 |

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa dos respectivos instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025, cujo objeto consiste na locação de veículos, sem condutor, destinados às atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SEMSPC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 348/2026.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Timon – MA.

CONTRATADA: ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 37.565.164/0001-76.

VALOR MENSAL: R\$ 36.299,88 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 217.799,28 (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 08 de março de 2026 a 07 de setembro de 2026, correspondente ao período de 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Mariely de Almeida Vilhena Ponte.
Contratado: Marco Vinicius dos Santos Veloso Alves.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025 – SEMSPC

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 01 (uma) linha telefônica ao Contrato nº 016/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa com chamadas ilimitadas e implementação de Unidade de Resposta Auditável (URA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Timon – MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 339/2026.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Timon – MA.

CONTRATADA: Tecnotel Tecnologia em Telecomunicação e Sistemas LTDA.

CNPJ: 03.506.952/0001-70.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Mariely de Almeida Vilhena Ponte.
Contratado: Francisco Lourival Fernandes Filho.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2026 - SEMDES

CREDENCIAMENTO 001/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Timon, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**, com sede na Av. Miguel Simão, 825 Centro Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.371/0001-70, torna público o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2026**, em referência ao CREDENCIAMENTO 001/2026, Processo administrativo 026/2026, que se faz com o fornecedor **MATOS & SILVA SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.183.305/0001-99, com sede na Avenida Luis Firmino de Sousa, nº 2267, bairro São Benedito, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. IARA DA SILVA DE MATOS, inscrita no CPF 931.934.081-15, com fundamento nos artigos Art. 74, IV c/c artigos, 78, I e 79, I da Lei nº 14.133/2021, e nos demais dispositivos legais aplicáveis.

O credenciamento tem por objeto a prestação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas mortuárias, mortalhas, serviços de higienização, tanatopraxia, traslado terrestre, velório e ornamentação, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, tendo a empresa apresentado toda a documentação exigida.

Prazo de validade do credenciamento: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste extrato.

Timon (MA), 13 de maio de 2026.

Jeconias da Silva Moraes

Secretário de Desenvolvimento Social- SEMDES

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025 – SEMDR**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Fundamentação Legal: A Este instrumento tem por fundamento o disposto no artigo 136, da Lei nº 14.133/2021, que permite a correção de erros materiais ou de forma, sem alteração do conteúdo do contrato.

Primeiro termo de apostilamento ao primeiro aditivo do contrato nº 002/2025 – SEMDR

Objeto: Considerando a inclusão no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no 02/2025 a Cláusula Sétima: da Cláusula Resolutiva.

Considerando que a alteração se refere apenas à inclusão da Cláusula Resolutiva, não implicando modificação de objeto, valores ou condições contratuais;

Resolve-se promover o presente APOSTILAMENTO administrativo, nos termos da legislação de contratações públicas aplicável, para registrar a inclusão a Cláusula Sétima: da Cláusula Resolutiva, ao primeiro aditivo do contrato 002/2025 – SEMDR.

O presente apostilamento tem caráter meramente administrativo e passa a integrar todos os documentos relacionados ao processo administrativo, ordens de fornecimento e solicitações de execução de despesa vinculadas ao referido contrato.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Contratada: Prime consultoria e assessoria empresarial Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.639/0001-30

Da Ratificação: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do primeiro aditivo ao Contrato Original nº 002/2025, que não forem expressamente modificadas por este Apostilamento.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Na Portaria de Concessão nº 037/2026-GP, publicada no dia 14 de maio de 2026, página 6, tendo como favorecida WILMA FREITAS RODRIGUES, fica RETIFICADA da seguinte forma:

Onde se lê:

“Período: 16 a 16 de maio de 2026”.

Leia-se:

“Período: 13 a 16 de maio de 2026”.

Fica **RETIFICADO** O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 – SEMDR.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Fundamentação Legal: Art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

Errata do Primeiro aditivo ao contrato nº 002/2025 – SEMDR

Objeto: Fica incluída no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no 02/2025 a Cláusula Sétima: da Cláusula Resolutiva.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.639/0001-30

Valor total: R\$ 216.812,50 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Unidade gestora: 21501; Projeto Atividade: 2081; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Data da assinatura: 26/02/2026

Vigência do Contrato: 01/04/2026 à 31/03/2027

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 039/2026

Favorecido: JOELSON GABRIEL DE BRITO SOUSA

Cargo Função: Secretário Municipal

Órgão: GABINETE/SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

Destino: Brasília – DF

Período: 18/05/2026 a 21/05/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 520 (quinhentos e vinte reais)

Valor Global: R\$ 2.080,00 (dois mil reais e oitenta centavos).

Finalidade: Participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada pela Confederação Nacional dos Municípios em Brasília-DF.

Portaria de Concessão nº 040/2026

Favorecido: MARCEL ALMEIDA SOARES

Cargo Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Destino: Brasília - DF

Período: 17/05/2026 a 22/05/2026

Quantidade de Diárias: 06 (seis)

Valor Unitário: R\$ 520 (quinhentos e vinte reais)

Valor Global: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Finalidade: Participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada pela Confederação Nacional dos Municípios em Brasília-DF.

Portaria de Concessão nº 714/2026 - GAB/SEMED

Favorecido: ANTÔNIO NONATO DA CRUZ

Cargo/Função: MOTORISTA

Órgão: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA

Período: 04/05/2026 à 07/05/2026

Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 Valor Global: R\$ 920,00

Finalidade: Participar do 2º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que acontecerá em São Luís/MA, período de 04 a 08 de maio de 2026.